CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR PEDRO CORRÊA LIMA

PROJETO DE LEI Nº 10/2017

Declara de utilidade pública o Instituto da Juventude da Região de Carajás – IJURC, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Projeto de Lei do Legislativo:

Art.1º - É declarado de utilidade pública, para o Município de Marabá, o Instituto da Juventude da Região de Carajás – IJURC.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 23 de Fevereiro de 2017.

_____

Pedro Corrêa Lima
Vereador-PTB
Presidente - CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR PEDRO CORRÊA LIMA

Justificativa

Senhores Vereadores e Vereadoras.

O Instituto da Juventude da Região de Carajás – IJURC, localizado no município de Marabá, é uma associação sem fins lucrativos com 05 anos de fundação, com um trabalho voltado para o desenvolvimento local através de ações que valorizem o jovem como sujeito com direitos e deveres.

O Instituto da Juventude da Região de Carajás – IJURC busca a inclusão social dos jovens, realizando oficinas de capacitação e qualificação para atuação no mercado de trabalho, promovendo cursos de informática, e vários outros cursos profissionalizantes.

A entidade também é atuante na defesa dos direitos dos jovens e adolescentes, participando de audiências públicas na Câmara Municipal e outros eventos no Município que tratam de assuntos que envolvam políticas públicas para a juventude.

Diante disto, a fim de que a instituição desempenhe ainda melhor as atividades a que se propôs, apresentamos a presente propositura.

Marabá, 23 de Fevereiro de 2017.

_____

Pedro Corrêa Lima
Vereador-PTB
Presidente - CMM